Esclarecimento: PE 167/24

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 167/2024, cujo objeto EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Dúvida: A empresa Stryker do Brasil encaminha via anexo, dúvidas e questionamentos referentes ao item 41 - Lote 07 (Cama Elétrica) referente aceitação da certificação do teste de névoa salina com no mínimo 800 horas, considerando que esse é um padrão amplamente utilizado no setor e superior ao exigido por normas internacionais? Ainda no mesmo item referente a Proteção IPX6.
No caso dos prazos de entrega no edital será de até 30 dias corridos, tendo em vista que por alguns equipamentos serem importados, a empresa solicita ampliação do prazo para 60 dias, dada as circunstâncias da parte burocrática que vai desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final.
Resposta do Departamento Técnico: Vide Memorando 76/2025

Dúvida: A KVO MED BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.910.092/0001-97 com sede na AV DA EMANCIPACAO, Nº 3770, JARDIM DO BOSQUE, HORTOLANDIA– SP – CEP: 13.186-237, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CÁTIA FERNANDES LOPES, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10623635 e do CPF/MF nº 016.351.228-05, vem respeitosamente com fulcro na Lei 14.133/2021, fara realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em atendimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°167/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10709/2024, e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e pelas demais normas que dispõem sobre a matéria,
Resposta do departamento técnico: Vide Memorando nº 76/2025

Dúvida: A EQAT Soluções Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatou-se o seguinte:
- Agrupamento de produtos distintos em lote, força empresas interessadas a cotarem produtos com os quais não trabalham, diminuindo a qualidade e encarecendo o preço final dos produtos;
- Valor inexequível.

Resposta do departamento técnico: Vide Memorando nº 78/2025